

**EXTRATO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2019, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8516911-85.2019.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de IMPEDIMENTO à empresa AMERCO – IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 12.049.744/0001-80), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação.

Fortaleza, aos 23 de outubro de 2019.

Republicado por incorreção

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE; **OBJETO:** alterar o *caput* da Cláusula Segunda, no Termo de Cessão de Uso que tem por objetivo ceder, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial da Comarca de Cariús/CE, localizado na Rua Praça da República, nº 22, Centro, no Município de Cariús/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e José Fernandes Ferreira.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Coinstel Construção e Instalações Eireli ME; **OBJETO:** prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15.07.2019, o prazo de execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL. Desta forma, a data final para conclusão da execução da obra e recebimento provisório passa a ser o dia 26.08.2019, e para expedição do termo de recebimento definitivo o dia 26.09.2019, salvaguardados os 30 dias restantes, com vencimento em 26.10.2019 para procedimentos administrativos; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido no contrato o valor de R\$ 18.595,01 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), referente aos serviços descritos no Anexo Único do Aditivo, correspondendo a uma supressão de aproximadamente 3,05% (três vírgula zero cinco por cento) do valor global do contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no contrato o valor de R\$ 26.742,26 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único do Aditivo, correspondendo a um aumento de aproximadamente 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) do valor global do contrato atualizado. Após a supressão e o acréscimo de itens, o valor do contrato passa de 677.009,98 (seiscentos e setenta e sete mil, nove reais e noventa e oito centavos), para R\$ 685.157,23 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) do valor global do contrato inicial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Maria das Graças Moraes Guerra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço continuado em secretariado, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando atendimento às necessidades do Poder Judiciário cearense; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.172.838,79 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações e atualizações posteriores; **VIGÊNCIA:** inicia em 1º.11.2019, finando em 08.05.2020; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8514648-80.2019.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço continuado em secretariado, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando atendimento às necessidades do Poder Judiciário cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **CONTRATADO:** D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 02 de outubro de 2019; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente do TJCE.

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2019, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8516889-27.2019.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de IMPEDIMENTO à empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP (CNPJ 07.701.892/0001-05), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação.

Fortaleza, aos 23 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ